



Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A
(PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 086/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a
empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB-ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **Informar** que a Sra. **ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN (CPF nº 098.666.447-23)**, não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02/09/14
Às 10.00 horas.


Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 089/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **COSTA GLOBAL CONSULTORIA (CNPJ/MF nº 16.478.733/0001-76)**, não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo

CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 092/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **QUALITY HOLDING (CNPJ nº 17.851.477/0001-83)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 095/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

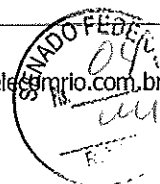
A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 01.568.303/0001-78)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo

CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 098/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO (CNPJ/MF nº 02.078.649/0001-50)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo

CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 101/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB-ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **SUNSET GLOBAL PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF nº 18.108.754/0001-25)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 104/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **GFD INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ nº 10.806.670/0001-53)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.**

Assunto: Ref. Ofício 107/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **MO CONSULTORIA (CNPJ nº 06.964.032/0001-93)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.**

Assunto: Ref. Ofício 110/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA (CPF nº 052.574.807-51)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A
(PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 113/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a
empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **MÁRCIO LEWKOWICZ (CPF nº 078.689.907-75)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,

Tatiane R. Rovetta
TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.**

Assunto: Ref. Ofício 116/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN (CPF nº 091.878.667-30)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo

CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 119/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que a empresa **PAULO ROBERTO COSTA (CPF nº 302.612.879-15)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo

CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício 122/2014 - CPMIPETRO – Pres. – CPMI – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, nº 1.079, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB- ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, informar que a empresa **ALBERTO YOUSSEF (CPF nº 532.050.659-72)** não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680

